



## LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 056/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído à **Associação Académica da Universidade de Aveiro**, consubstanciada em:

### Atividade Ruidosa Temporária:

Cerimónia de Abertura - Fases Finais dos Campeonatos Universitários

### Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

### Titular:

Associação Académica da Universidade de Aveiro

### Localização da Atividade:

Meia Lua da Alameda do Campus de Santiago da Universidade de Aveiro – União de Freguesias de Glória e Vera Cruz

### Validade:

Dia 16 de abril de 2024

### Horário Autorizado:

**1 - Atuação e execução de música ao vivo, por bandas ou conjuntos musicais e locução (speaker) do evento desportivo, incluindo a cerimónia de abertura, com ou sem utilização de equipamento de amplificação sonora:**

- **Dia 16 de abril (terça-feira): das 20h00 às 23h00.**

**2 - Execução de música gravada, música ambiente, DJ's e locução (Speaker) do evento desportiva, incluindo a cerimónia de abertura, com utilização de equipamento de amplificação sonora:**

- **Dia 16 de abril (terça-feira): das 20h00 às 22h00.**



**3 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:**

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro